

PORTARIA Nº 018/2023-FMDCA.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

A Gestora do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente do município de Ourilândia do Norte, Sra. **CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **NEUSIANE GOMES PESSOA**, lotada no Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente no cargo de Conselheiro Tutelar, para empreender viagem à cidade de Belém-PA, com o objetivo de participar da 5ª Conferência Estadual de Educação – CONNE, “Plano Nacional de Educação (2024 – 2034)”, como Delegada, no período de **26 a 30/11/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 504,47 (quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) cada, perfazendo um total de **R\$ 2.522,35** (dois mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, do município de Ourilândia do Norte-Pa., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2023.

Claudia Borges de Araújo

Gestora do F.M.D.C.A.

Decreto nº 229/2023-GAB